

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pew 04201 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/10/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

REF: MÊS / ANO

09/2023

I.E.:ISENTO

106581651

90078178

TOTAL A PAGAR

R\$24.238,01

DATAS DAS LEITURAS Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 30 31/07/2023 31/08/2023 01/10/2023



NOTA FISCAL No. 57609293 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 04/09/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://inf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0904 3688 9800 0106 6600 3057 6092 9310 3573 2547

Protocolo de Autorização: 1412300042495542 04/09/2023 às 10:26:04America/Sao_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412300042495542 04/09/2023 10:26:04 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	122	0,583361	71,17	3,34	12,81	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	122	1,510902	184,33	8,64	33,18	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	491	0,371690	182,50	8,56	32,85	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	491	0,127454	62,58	2,93	11,26	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 09/2023	kWh	-18	0,583333	-10,50	-0,49	-1,89	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 09/2023	kWh	-18	1,238333	-22,29	-1,27	0,00	1,168190
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 09/2023	kWh	-104	0,583365	-60,67	-2,85	-10,92	0,450990
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 09/2	kWh	-104	1,239038	-128,86	-7,37	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 09/2023	kWh	-491	0,371690	-182,50	-8,56	-32,85	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 09/2023	kWh	-491	0,104521	-51,32	-2,93	0,00	0,098560
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	300	0,390800	117,24	5,50	21,10	0,302140
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	395	0,390785	154,36	7,24	27,78	0,302140
DEMANDA USD	kW	3,78	29,047619	109,80	6,28	19,76	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	23,822660	23.732,61	1.356,37	0,00	22,460000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				24.238,01	1.375,39	113,08	

	П	Tributo	(R\$)	(%)	(R\$)
1	1	ICMS COFINS PIS	628,31 24.045,36 24.045,36	18% 4,70% 1,02%	113,08 1.130,13 245,26
1			GRANDEZAS (ONTRATA	ADAS
١					
'	П	Demand	da Todos os Períod	os: 1000 k	W
)	Ш		la Fora Ponta	0 k	
	Ш	Energia		0 kV	
	Ш		Fora Ponta: pacidade Ponta:	0 kV 0 k	
	Ш		pacidade Ponta: pacidade Fora Por		
,	Ш		e na Ponta:	na. 0 k	
,			e Fora de Ponta:	0 k	
,	П				
	П				

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621015 0040621015 0040621015 0040621015	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh	PT FP PT FP	20900 106145 58677 116130	21679 109268 60586 118642	.1575 .1575 .1575 .1575	122 491 300 395
0040621015 0040621015	DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	TP TP TP PT	127045 433713	130947 443100	.1575 .1575	3.78 614 1478 432
0040621015 0040621015 0040621015	KVARH-I kVArh DN kW DN kW GERAC kWh	FP PT FP PT	6 7 52350	6 6 52466	.63 .63 .1575	1045 3.78 3.78 18
0040621015	GERAC kWh	FP	24851839	25573831	.1575	113713

PERÍODO FISCAL:	04/09/2023
8BDE.4CC7	.BA73.71C8.BDCD.3C94.563B.787D

Reservado ao Fisco

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 122 kWh, FPONTA 491 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora. ATENÇÃO: O Art. 353 da REN Aneel 1.000/21 veda o aumento de potência de geração à revelia. Se constatado, a suspensão de fornecimento deverá ser imediata. Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 1000/2021. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F Ponta 809, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas. INCLUSO NA FATURA PIS R\$245,26 E COFINS R\$1.130,13 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DEBITOS: 08/2023 R\$ 24.065,84

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/08-31/08

106581651

09/2023

02/10/2023

R\$24.238,01

Nùmero da fatura: FAT-01-20235043573254-8

836200002423 380101110001 001010202354 043573254083



VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



Copel Distribuição S.A.
José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA AV BRASIL, 1 - PEW 04201 2020 VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Setembro/2023

VENCIMENTO 02/10/2023

Unidade Consumidora

106581651

VALOR A PAGAR R\$ 24.238,01

FAT-01-20235043573254-8

Total 71,17 184,33 182,50 62,58 -10,50 -22,29 -60,67 -128,86 -182,50 -51,32 117,24 154,36 109,80 23.732,61

Emitida em 05/09/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 09/2023 Data de Emissão 04/09/2023 Data Real Leit Atual 31/08/2023 Data Real Leit Anterior 31/07/2023 Data Provável Prox Leitura 01/10/2023

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO								
E750-MF	kW	kWh	kvarh					
Medidor	0040621015	0040621015	0040621015					
Constante	0.63000	0.15750	0.15750					
Constante Exc	0.15750							

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura				
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	20900	21679	122,00		122,00	0,583361
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	20900	21679	122,00		122,00	1,510902
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	106145	109268	491,00		491,00	0,371690
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	106145	109268	491,00		491,00	0,127454
ENERGIA INJETADA PT TE					-18,00	0,583333
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-18,00	1,238333
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-104,00	0,583365
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-104,00	1,239038
ENERGIA INJETADA FP TE					-491,00	0,371690
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-491,00	0,104521
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	58677	60586	300,00		300,00	0,390800
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	116130	118642	395,00		395,00	0,390785
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	29,047619
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	23,822660
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	127045	130947	614,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	52350	52466	18,00			
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	24851839	25573831	113713,00			
ENER.REAT.INDUTIVA	433713	443100	1478,00			

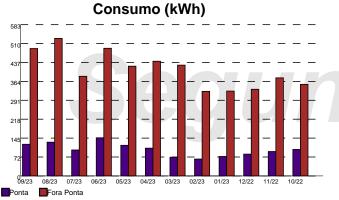
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA 0.098560 CONSUMO PTA 1,168190 DEMANDA 22,460000

0.287370 0,450990 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



Demanda (kW)								
1155								
1010								
866								
721	45							
577								
433								
288								
144								
89/23	08/23 07/23 06/23 05/23 04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22							
Ponta	Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP							

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
09/2023	24.238,01	02/10/2023	Ü	122	491	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2023	24.065,84	02/09/2023	04/09/2023	130	530	3.78	4.41	0	1000	0	1050
07/2023	19.886,15	02/08/2023	02/08/2023	100	384	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2023	18.808,14	02/07/2023	03/07/2023	147	492	3.15	3.78	0	1000	0	1050
05/2023	18.754,04	02/06/2023	02/06/2023	118	423	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.343,06	02/05/2023	02/05/2023	107	442	3.78	3.78	0	1000	0	1050
03/2023	18.930,19	02/04/2023	03/04/2023	72	427	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.777,86	02/03/2023	03/03/2023	65	326	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.694,94	02/02/2023	02/02/2023	75	327	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.808,74	02/01/2023	02/01/2023	84	334	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	10.816,70	02/12/2022	02/12/2022	94	378	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.941,34	02/11/2022	03/11/2022	102	353	3.78	3.78	0	1000	0	1050